



A
B

DATA DA REUNIÃO: NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA. -----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE. -

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E CINCO MINUTOS.-----



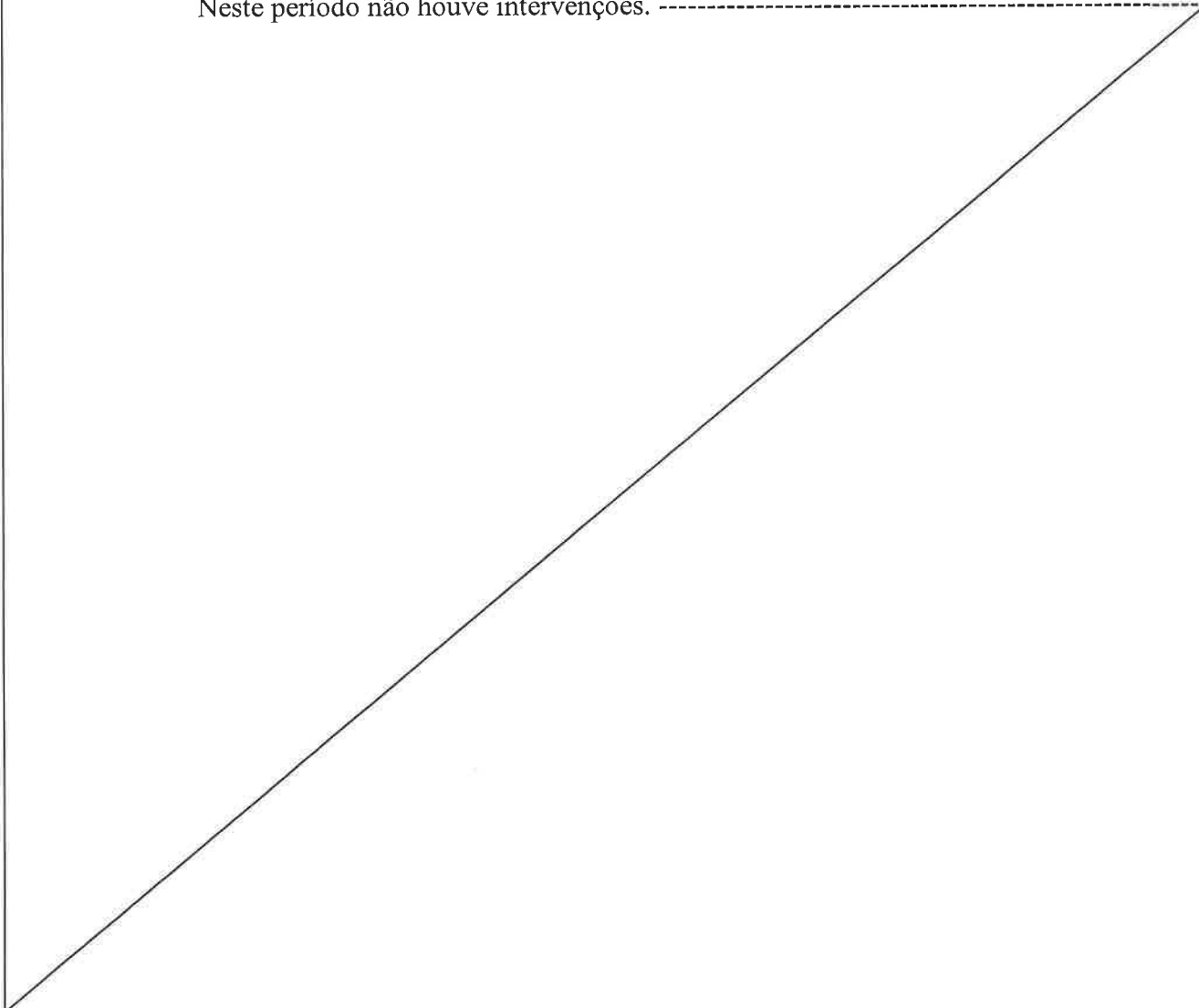
HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E DEZ MINUTOS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES. -----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Neste período não houve intervenções. -----





A
[Handwritten signature]

**ENTROU-SE DE IMEDIATO NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE
ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----**



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE JANEIRO DE 2020 – ATA Nº 1

ORDEM DO DIA

- 1 - Projeto de 2.^a alteração ao Regulamento Municipal para a concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior
- 2 - Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior no ano letivo 2018/2019 - declaração de anulabilidade do ato de atribuição da bolsa a um dos candidatos

Santo Tirso, 6 de janeiro de 2020

O Presidente,



Alberto Costa



A
[Handwritten signature]

1. PROJETO DE 2.^a ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR.-----

Presente informação de vinte de dezembro findo, da Divisão de Educação, registada com o número quinze mil setecentos e trinta, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de doze do mesmo mês de dezembro (item dez da respetiva ata), o projeto de 2.^a alteração ao Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de estudo a Estudantes do Ensino Superior, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

Deu-se inicio ao procedimento, com a publicitação legalmente prevista para a constituição de interessados, cujo prazo já terminou, sem que houvesse qualquer constituição de interessados.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar o projeto de 2.^a alteração ao referido Regulamento, e submeter o mesmo a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), contados a partir da data de publicação da “2.^a alteração ao Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de estudo a Estudantes do Ensino Superior” na internet, no sítio institucional do município. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



A
Rk

2. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2018/2019 - DECLARAÇÃO DE ANULABILIDADE DO ATO DE ATRIBUIÇÃO DA BOLSA A UM DOS CANDIDATOS.-----

Presentes informações da Divisão de Educação e da Divisão Jurídica, de vinte e um de outubro último e seis do corrente mês de janeiro, registadas, respetivamente, com os números doze mil setecentos e dois/dois mil e dezanove e vinte e três/dois mil e vinte, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com a fundamentação que consta daquelas informações, deliberasse declarar a anulabilidade da sua deliberação de quatro de abril último (item 14 da respetiva ata), na parte que decidiu atribuir uma bolsa anual de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) a Sara Alexandra Ribeiro Santos, pelo facto de esta, à data da candidatura, já possuir uma licenciatura, e ordenar a restituição daquela importância ao município, procedendo-se à audiência prévia da interessada, no que se refere à ordem de restituição, nos termos previstos nas disposições conjugadas do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior e do Código do Procedimento Administrativo.-----

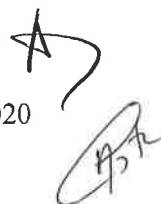
Após discussão do assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----



Handwritten initials 'AS' and a signature.

APROVAÇÃO DA ATA: No final e depois de lida a presente ata, o senhor presidente propôs a aprovação da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----



ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e dez minutos. -----

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que tem oito folhas, apenas utilizadas no anverso e um documento anexo (anexo I, relativo ao item um), que eu *Adriana Fagundes*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Alberto Manuel Santos d-GL